

## RESOLUÇÃO Nº 34/2022

MONTE NEGRO/RO, 06 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE Nº 36000426033202200 DE INCREMENTO PARA CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAB, nº 36000426033202200, de origem de emenda parlamentar nº 42270001 no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude do atendimento em saúde em relação a atenção primária.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAB, nº 36000426033202200, de origem de emenda parlamentar nº 42270001 no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Primária – PAP.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75\*. \*\*2-\*5 em **06/07/2022 12:40:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E1.1U40.633A.X307.3650**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **06/07/2022 12:12:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1295.6R12.729E.R28Z.0642**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **62.566**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 34/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7 , em **06/07/2022 11:58:05**, contendo 296 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1186.5V58.0058.802Z.7526



1186.5V58.0058.802Z.7526



Avenida Marechal Cândido Rondon,  
nº 2071, Setor 01  
Contato: (69) 3530-2480

**OFICIO Nº 129/SEMUSA/2022**

MONTE NEGRO/RO, 01 de julho de 2022.

Ao  
**Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO**

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta sendo:

- **Proposta de Incremento Temporário PAP - Nº. 36000426033202200, de origem de emenda parlamentar nº 42270001 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP).**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 035/GAB/2021

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75\*.\*\*2-\*.5 em **01/07/2022 13:42:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1331.6942.337A.455Z.7267**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **61.271**. Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 129/SEMUSA/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*.\*\*2-\*.7, em **01/07/2022 13:08:36**, contendo 126 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1320.1908.436Z.A442.0205





Avenida Marechal Cândido Rondon,  
nº 2071, Setor 01  
Contato: (69) 3530-2480



1320.1908.436Z.A442.0205

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1186.5V58.0058.802Z.7526 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1320.1908.436Z.A442.0205 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 61.271, KAMILA FERREIRA DA SILVA(01/07/2022 13:08:36) Palavras:126

Cód. Autenticidade: 1320.1908.436Z.A442.0205 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pag.: 2 / 3

ID. do Doc.: 61.271 - 01/07/2022 13:08:36 ASSINADO POR(1): CPF:718.75\*.\*\*2.\*5

Pag.: 4 / 5

ID. do Doc.: 62.566 - 06/07/2022 11:58:05 ASSINADO POR(2): CPF:718.75\*.\*\*2.\*5 CPF:776.93\*.\*\*2.\*8



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

**PROPOSTA DE INCREMENTO PAP**

<b>N° da Proposta</b>	36000426033202200	<b>Ano</b>	2022	<b>Beneficiário</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	<b>Esfera Administrativa</b>	MUNICIPAL
<b>CNPJ</b>	11957240000103	<b>Dirigente</b>	SIOPS Indisponível.	<b>CPF do Dirigente</b>	SIOPS Indisponível.	<b>CEP</b>	76.888-000
<b>Endereço</b>	MARECHAL CANDIDO RONDON, SETOR 01	<b>Município</b>	MONTE NEGRO	<b>E-mail</b>	montenegro_saude@hotmail.com		
<b>População</b>	16.158	<b>Telefone</b>	6935302480				
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	42270001	240.000,00

**DADOS DO CADASTRADOR**

Nenhuma informação encontrada.

